

PORTARIA TRT13 CGP N.º 367, DE 30 DE JULHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Proad n.º 4815/2026,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos do item I da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 003**, de 2 de janeiro de 2023, que removeu, a pedido, o servidor **ANDERSON ANTUNES SANTIN** (matrícula n.º 201.362.340), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal para o quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, mediante permuta com o servidor **GLAUBERTO ALVES LOPES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, daquela Egrégia Corte, **a contar de 3 de agosto de 2026**.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente